



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

ATO nº 0532 de 07 de agosto de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, no âmbito da Universidade, as Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, composta pelos seguintes membros:

Campus da Federação

Profª Angélica Maria Anunciação Reis Soares – Coordenador
Prof. José Fábio Barreto Paes Cardoso – Membro
Func. Telma Santos Santana – Membro
Acad. Cleideane Silva Magalhães. – Membro
Acad. José Manoel de Assis Sousa – Membro

Campus de Pituaçu

Profª Gícele Dórea – Coordenador
Profª Ogvalda Deway de Souza – Membro
Func. Rita Maria Cerqueira Brito – Membro
Acad. Caroline Santos Lima – Membro
Acad. Marcell Barreto Divino – Membro

Campus da Lapa

Prof. Milton dos Reis Barbosa – Coordenador
Prof. Léa Maria Botelho Almeida da Silva – Membro
Func. Ana Célia de Souza Mercês – Membro
Acad. Ilária Di Mario – Membro
Acad. Rodrigo Davi Lyra Pereira – Membro

Campus Garibaldi

Prof. Victor Marcelo Oliveira Mendes – Coordenador
Profª Bárbara Cristina Teodoro de Carvalho – Membro
Func. Rita Maria Santos de Jesus – Membro
Acad. Luciana dos Santos Gonçalves Santos – Membro
Acad. Luciano Gomes de Brito – Membro

Campus Carlos Gomes

Profª Lêda Margarida Cerqueira Souza – Coordenador
Prof. Francisco Carlos Rufino – Membro
Func. Rozinery Silva Santos – Membro
Acad. Paulo Henrique Meira Xavier – Membro
Acad. Ueriton Silva Nogueira – Membro

II – São atribuições das Comissões ora constituídas:

- a) exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI;
- b) interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – CONAP;
- c) emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e
- d) fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 07 de agosto de 2012.

Prof. José Carlos Almeida da Silva
Reitor